

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2022
07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **ROBERTA GUIMARÃES BATISTA CARVAHO** RG nº 1.415.822 SSP/SE, CPF nº 000.329.465-03, para desempenhar função de Atividade Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

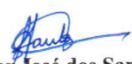
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Altemar Jose dos Santos
Secretario Muni. de Educacão
Decreto n. 106.2007

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>